

**PORTARIA Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 674, de 13 de agosto de 2019, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS- Nº 14558/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 674, de 13 de agosto de 2019, que autorizou a cessão da servidora **SILVIA HELENA SORGI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.288.592, **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS, REF. REF. PMS69**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto a **Prefeitura Municipal de Jahu**.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na data citada no artigo 1º.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**